

PORTARIA Nº 329/GAB/SECEL/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO do servidor da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, referente ao Exercício 2023/2024, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO PERIODO	NOTA
134070	DONEY ANTONIO CARRIJO	2023/2024 10/07/2023 à 09/07/2024	90.67

TECNICO ADMINISTRATIVO

235324	FABIÓLA ARRUDA DE SOUZA	2023/2024 31/08/2023 à 30/08/2024	98.17
--------	-------------------------	-----------------------------------	-------

TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL

249706	MARCELO MAX FREIRE	2023/2024 14/08/2023 à 13/08/2024	90.89
--------	--------------------	-----------------------------------	-------

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de Setembro de 2024.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 82af5f24

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar